



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"
Nº 37 / DATA 11 / 04 / 91

L E I Nº 273/91

"Dá denominação ao Cemitério que
específica".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado
de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanci**
ono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Cemitério
ANTÔNIO RENERO, o cemitério situado na Avenida Adjalmo Salda
nha, entre a Avenida Brasil e Rua Santa Fé, no distrito sede
do Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o ar
tigo anterior será escrita em placa e afixada em local visível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICI
PAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E HUM.

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL